

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte

------ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO DE Nº 166

Gabinete do Ver. **José Edimilson de Carvalho**, São Miguel/RN, 18 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; VEM REQUERER, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Célio Gonçalves de Queiroz após, ouvir o Soberano Plenário, que oficie ao Secretário titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, viabilize a possibilidade de realizar a troca das lâmpadas convencionais para as de LED nos postes de toda a cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, atualmente o município utiliza lâmpadas convencionais para a iluminação pública, a qual demanda altos custos com manutenção e trocas recorrentes devido a sua baixa durabilidade, gerando gastos mensais.

Ao se falar das lâmpadas LED o cenário é diferente, a durabilidade dessas lâmpadas é três vezes maior quando comparadas às convencionais, bem como a implantação desse tipo de iluminação gerará uma economia no consumo de energia.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO

Vereador

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000